



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Um Novo Tempo, Uma Nova Gestão
C. N. P. J.: 07.168.066/0001-34

INDICAÇÃO Nº 021/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS.

“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a aquisição e disponibilização de protetores auriculares para crianças e adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Bernardo Sayão/TO.”

Excelentíssimo Senhor Presidente, **João Batista da Silva**, a Vereadora **Iane Sousa Veloso Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição e distribuição de protetores auriculares destinados às crianças e adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), regularmente acompanhados pela rede municipal de saúde e educação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui relevante caráter social, inclusivo e humanitário, considerando que muitas pessoas com Transtorno do Espectro Autista apresentam hipersensibilidade auditiva, condição que pode gerar desconforto extremo diante de ruídos cotidianos, sons altos, ambientes escolares, eventos públicos e outras situações comuns da rotina social.

Os protetores auriculares representam importante instrumento de acessibilidade sensorial, auxiliando na redução da sobrecarga auditiva, na diminuição de crises sensoriais e no aumento do bem-estar, da concentração e da inclusão dessas crianças e adolescentes nos ambientes educacionais e sociais.

Além disso, trata-se de medida de baixo custo e de grande impacto social, especialmente em municípios menores, onde muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras para aquisição desses equipamentos. A iniciativa reforça o compromisso do Município de Bernardo Sayão com as políticas públicas de inclusão, acessibilidade e proteção das pessoas com deficiência, em consonância com a Constituição Federal, a Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015 – e a Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Diante da importância da matéria, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Bernardo Sayão – TO aos 07 dias do mês de MAIO de 2026.


IANE SOUSA VELOSO RIBEIRO

Vereadora

Aprovado em Plenário
07/05/2026

Presidente

Endereço: Oitava Avenida, s/nº - Centro, CEP: 77.755-000 - Bernardo Sayão - TO.